



PORTARIA SAAE-ARA-062/2025

Concede licença maternidade à servidora e dá outras providências.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto n.º 47.866/2025 e de acordo com a Lei n.º 3.943/2015 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora Jéssica Ramos Marchezi, matrícula 537, cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível médio, Classe I, Referência 1, licença maternidade no período de **09/01/2025 a 08/05/2025**, conforme artigo 148 da Lei n.º 2.898/2006 e prorrogar essa licença por mais 60 (sessenta) dias, de **09/05/2025 a 07/07/2025**, conforme Lei n.º 3.446/2011.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a partir de 09/01/2025.

Aracruz-ES, 31 de março de 2025.

AMADEU ZONZINI WETLER

Diretor Geral do SAAE

Decreto 47.866/2025